



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 65/2012 – São Paulo, terça-feira, 03 de abril de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 6646, DE 29 DE MARÇO DE 2012

Constitui Junta Médica Oficial da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de compor junta médica destinada a realizar os procedimentos previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE

Art. 1º Designar os ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Especialidade Medicina, do quadro de pessoal da Justiça Federal da 3ª Região para constituir, de forma permanente, a Junta Médica oficial.

Parágrafo único. O médico psiquiatra Emmanuel Nunes de Souza, CRM 45873, comporá a Junta Médica oficial da 3ª Região para o fim previsto no art. 160 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º As conclusões das atividades desenvolvidas pela Junta, expressas em laudos, atestados, recomendações ou pareceres serão subscritas por, no mínimo, três dos seus membros.

Art. 3º No caso de avaliação que exija conhecimento específico de que não disponham seus membros, a Junta Médica se manifestará após inspeção realizada por médico perito credenciado junto à 3ª Região.

§ 1º Compete à área de saúde do Tribunal Regional Federal a definição dos procedimentos para a realização das inspeções mencionadas no *caput*.

§ 2º O perito mencionado no *caput* fará jus aos honorários periciais estabelecidos pelo Conselho da Justiça Federal.

Art. 4º A área de saúde do órgão em que está lotado o servidor comunicará ao interessado, com antecedência mínima de quatro dias, a data, o horário e o local da perícia médica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias nº 5180, de 6/7/2007, nº 5370, de 25/2/2008, e nº 5588, de 5/11/2008, todas desta Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 43/12

Interessado: Exmo. Desembargador Federal Dr. ANDRÉ CUSTÓDIO NEKATSCHALOW

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família dia 23/3/12.

“À vista da homologação da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 30/03/2012”

Processo nº 93/12

Interessado: Exmo. Desembargador Federal Dr. WALTER DO AMARAL

Assunto: Licença-saúde dias 22 e 23/3/12.

“À vista da homologação da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 30 de março de 2012.”

ATO Nº 11.118, DE 30 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e do Ofício nº 08/2012-GABLU,

RESOLVE:

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 5ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Dr. SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 2/4 a 30/7/12, em decorrência de licença-prêmio da E. Desembargadora Federal Dra. MARIA LUCIA LENCASTRE URSAIA.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-10389/96-UMED - CLAUDIA MITSU OGUIDO, no dia 28.03.2012;
-50205/10-UMED - GEORGE LUIS CASSOTO, no dia 28.03.2012;
-50282/06-UMED - GISELE TROYANO PETINARI, no dia 28.03.2012;
-50609/02-UMED - GISLEID TORRES BALBINO, nos dias 29 e 30.03.2012;
-50175/12-UMED- JOSE COSME DE LIMA, no dia 30.03.2012;
-50236/97-UMED - MARINA ROSA DE ANDRADE, nos dias 27 e 28.03.2012;
-00706/94-UMED - MARLON BORBA, nos dias 27.02.2012 e 28.02.2012;
-50439/08-UMED - RENATO ARRUDA ROCHA MONTEIRO, no período de 29.03 a 03.04.2012;
-52480/98-UMED - ROSIMARY YUMI SAKOTANI, no dia 28.03.2012;
-13207/95-UMED - SILVIA MAGALI GONÇALVES TRAVASSOS, nos dias 29 e 30.03.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-01882/94-UMED - SARA REGIS DA SILVA, nos dias 29 e 30.03.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos

artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50610/04-UMED - CYNTHIA MEDEIROS DE NUNES MOTA, no dia 28.03.2012.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 437, DE 29 DE MARÇO DE 2012

Extingue a Assessoria Técnica e altera a estrutura organizacional da Divisão de Compras e Licitações.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor direcionar os recursos existentes, bem como aprimorar e racionalizar a estrutura organizacional de áreas desta Corte,

R E S O L V E:

Art. 1º Extinguir a Assessoria Técnica, subordinada à Diretoria-Geral desta Corte, remanejando seus cargos efetivos e funções e cargos comissionados, conforme segue:

I - à Secretaria da Administração, 2 (dois) cargos de Analista Judiciário, 4 (quatro) cargos de Técnico Judiciário e 1 (uma) função comissionada FC-3;

II - à reserva da Presidência, 1 (um) cargo em comissão CJ-3, 3 (três) funções comissionadas FC-5 e 3 (três) funções comissionadas FC-3.

Art. 2º Alterar a denominação da Divisão de Compras e Licitações, da Subsecretaria de Material e Patrimônio, para Divisão de Compras, Licitações e Contratos, permanecendo a sigla DILI.

Art. 3º Alterar a denominação da Seção de Compras e Cadastro de Firms, da DILI, para Seção de Compras e Cadastro de Fornecedores.

Art. 4º Criar, na DILI, a Seção de Contratos e a Seção de Cálculos e Patrimônio Imobiliário, destinando a cada uma das seções, provenientes da reserva da Presidência, 1 (uma) função comissionada FC-5, Supervisor, e 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente II.

Art. 5º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria da Administração, consoante previsto nos artigos anteriores, atribuindo os seguintes códigos e siglas:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	SADI	40.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário, Área Administrativa	2	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil	2	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica	4	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura	2	
Analista Judiciário, Área Judiciária	2	
Técnico Judiciário, Área Administrativa	54	
Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos	18	

Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade	5
Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia	6
Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação	3
Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Carpintaria e Marcenaria	1
Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação	1
Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Desenho Técnico	2
Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos	11
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS	
1 CJ-3, Diretor de Secretaria	
1 FC-3, Assistente Administrativo	
16 FC-3, Assistente Técnico	
28 FC-2, Assistente Operacional	
Seção de Procedimentos Administrativos	RRA
	40.001
1 FC-5, Supervisor	
1 FC-3, Assistente II	
SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS	USER
	40.100
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES	DICO
	40.120
1 CJ-1, Diretor de Divisão	
Seção de Expedição	REEX
	40.121
1 FC-5, Supervisor	
1 FC-3, Assistente II	
Seção de Telecomunicação	RTEL
	40.122

1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	DIMA	40.130
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Seção de Manutenção e Conservação	REMA	40.131
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Limpeza	RLIM	40.132
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Telefonia	REFO	40.133
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
DIVISÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	DAEG	40.150
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Seção Técnica	RTEN	40.151

1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Edificações	RDIF	40.152
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Instalações	RTAL	40.153
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS	DGRA	40.160
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Seção de Comunicação Visual	RCOV	40.162
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Impressão e Acabamento	RIMP	40.163
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Reprografia, Autenticação e Digitalização	REPO	40.164

1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
subsecretaria de material e patrimônio	UMAT	40.200
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
divisão de compras, licitações e contratos	DILI	40210
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Seção de Compras e Cadastro de Fornecedores	RCAF	40211
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Licitações	RILI	40212
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Contratos	RCOT	40213
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Cálculos e Patrimônio Imobiliário	RCAP	40214
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
divisão de coNTROLE DE MATERIAL, CADASTRO DE BENS E ALMOXARIFADO	DICA	40220
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Seção de Previsão e Controle de Material	RPRE	40221
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		

Seção de Cadastro de Bens	RECA	40222
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Almojarifado	RALM	40.223
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente Técnico		

Art. 6º Atualizar e aprovar a Norma de Estrutura da Subsecretaria de Material e Patrimônio e da Divisão de Compras, Licitações e Contratos, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/2/2010, deste Colegiado.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, alterando-se o Anexo I da Resolução nº 302/2007, deste Conselho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 438, DE 29 DE MARÇO DE 2012

Altera a estrutura organizacional da Subsecretaria de Assistência Médico-Social desta Corte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor direcionar os recursos existentes, bem como aprimorar e racionalizar a estrutura organizacional de áreas desta Corte,

R E S O L V E:

Art. 1º Extinguir a Seção de Gestão Ambulatorial e a Seção de Atendimento Médico-Odontológico, ambas da Divisão de Assistência Médico-Social da Subsecretaria de Assistência Médico-Social - UMED, remanejando para a reserva da Presidência 2 (duas) funções comissionadas FC-5 e 1 (uma) função comissionada FC-3.

Art. 2º Extinguir a Seção de Programas Assistenciais e a Seção de Programas de Qualidade de Vida, ambas da Divisão do Pró-Social da UMED, remanejando:

I - à reserva da Presidência, 2 (duas) funções comissionadas FC-5;

II - à UMED, 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente II.

Art. 3º Remanejar para a reserva da Presidência, proveniente da UMED, 2 (dois) cargos efetivos de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Art. 4º Alterar o nome da Seção de Cálculo de Benefícios, da Divisão do Pró-Social, para Seção de Cálculo de Benefícios e Programas Assistenciais.

Art. 5º Alterar o nome da Seção de Credenciamento e Convênios, da Divisão do Pró-Social, para Seção de Credenciamento, Convênios e Qualidade de Vida.

Art. 6º Alterar o nome da Seção de Atendimento Psicológico e Social da Divisão de Assistência Médico-Social para Seção de Atendimento Psicológico, Social e Ambulatorial.

Art. 7º Estabelecer a estrutura organizacional da UMED, consoante previsto nos artigos anteriores, atribuindo os seguintes códigos e siglas:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
--------------	--------------	---------------

subsecretaria de assistência médico-social		UMED	10.500
QUADRO DE SERVIDORES			
Cargo		Quantidade	
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem		2	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia		2	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina		7	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social		2	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia Clínica		1	
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Enfermagem		3	
Técnico Judiciário, Área Administrativa		10	
Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação		1	
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS			
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria			
2 FC-3, Assistente Técnico			
1 FC-3, Assistente II			
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL		DAME	10.510
1 CJ-1, Diretor de Divisão			
Seção de Enfermagem	RENF		10.511
1 FC-5, Supervisor			
1 FC-3, Assistente II			
Seção de Atendimento Psicológico, Social e Ambulatorial	RPSA		10.513
1 FC-5, Supervisor			
1 FC-3, Assistente II			
DIVISÃO DO PRÓ-SOCIAL	DPRO		10.520
1 CJ-1, Diretor de Divisão			

Seção de Credenciamento, Convênios e Qualidade de Vida	RCEQ	10.521
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Cálculo de Benefícios e Programas Assistenciais	RCEA	10.522
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		

Art. 8º Atualizar e aprovar a Norma de Estrutura da UMED, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/2/2010, deste Conselho.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Resolução nº 342, de 2/3/2009, deste Conselho, devendo as determinações aqui contidas ser efetivadas no prazo de 20 (vinte) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 439, DE 30 DE MARÇO DE 2012

Altera a estrutura organizacional da Subsecretaria de Documentação e Divulgação desta Corte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor direcionar os recursos existentes, bem como aprimorar e racionalizar a estrutura organizacional de áreas desta Corte,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a Seção de Alimentação da Base de Dados de Jurisprudência, subordinada à Divisão de Jurisprudência da Subsecretaria de Documentação e Divulgação - UDOC, remanejando para a reserva da Presidência 1 (uma) função comissionada FC-5 e 1 (uma) função comissionada FC-3.

Art. 2º Extinguir a Seção de Periódicos da Divisão de Biblioteca da UDOC, remanejando para a reserva da Presidência 1 (uma) função comissionada FC-5 e 1 (uma) função comissionada FC-3.

Art. 3º Remanejar à reserva da Presidência, proveniente da UDOC, 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, 3 (três) cargos de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, e 1 (uma) função comissionada FC-3.

Art. 4º Criar, subordinada à UDOC, a Seção de Gerenciamento de Aquisição de Materiais Bibliográficos, destinando 1 (uma) função comissionada FC-5, Supervisor, proveniente da reserva da Presidência.

Art. 5º Alterar o nome da Seção de Legislação e Doutrina, da Divisão de Biblioteca, para Seção de Tratamento da Informação.

Art. 6º Alterar o nome da Seção de Pesquisa e Atendimento ao Usuário, da Divisão de Jurisprudência, para Seção de Pesquisa e Alimentação de Dados.

Art. 7º Estabelecer a estrutura organizacional da UDOC, consoante previsto nos artigos anteriores, atribuindo os seguintes códigos e siglas:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
subsecretaria de documentação e divulgação	UDOC	20.600

QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário, Área Judiciária	11	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia	1	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia	6	
Técnico Judiciário, Área Administrativa	28	
Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos	3	
Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade	1	
Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computador	1	
Quadro dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas		
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
16 FC-3, Assistente Técnico		
Seção de Registro Taquigráfico	RETA	20.601
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Revisão de Notas	RENO	20.602
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Áudio	RAUD	20.603
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Gerenciamento de Aquisição de Materiais Bibliográficos	RGAM	20.604
1 FC-5, Supervisor		
DIVISÃO DE BIBLIOTECA	DIBI	20.610
1 CJ-1, Diretor de Divisão		

Seção de Tratamento da Informação	RTIN	20.611
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
DIVISÃO DE JURISPRUDÊNCIA	DJUR	20.620
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Seção de Análise e Indexação de Acórdãos	RIND	20.621
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Pesquisa e Alimentação de Dados	RPAD	20.622
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO E DIVULGAÇÃO	DEDI	20.630
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Seção de Edição, Divulgação e Publicação	RDIV	20.631
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Armazenamento Eletrônico e Fornecimento de Acórdãos	RAEF	20.633
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
DIVISÃO DE ARQUIVO E GESTÃO DOCUMENTAL	DAGE	20.660

1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Seção de Arquivo Geral	RAGE	20.661
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Avaliação, Guarda e Eliminação de Documentos	RAGD	20.662
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		

Art. 8º Atualizar e aprovar a Norma de Estrutura da UDOC estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/2/2010, deste Colegiado.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, alterando-se o Anexo I da Resolução nº 302, de 22/11/2007, deste Conselho, devendo as determinações aqui contidas ser efetivadas no prazo de 20 (vinte) dias. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 442, DE 30 DE MARÇO DE 2012

Altera a estrutura organizacional dos Gabinetes dos Desembargadores Federais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a estrutura organizacional dos Gabinetes dos Desembargadores Federais desta Corte,

R E S O L V E:

Art. 1º Remanejar à reserva da Presidência 1 (uma) função comissionada FC-3 de cada um dos quarenta e três Gabinetes de Desembargador Federal desta Corte.

Art. 2º Transformar 6 (seis) FC-5, 50 (cinquenta) FC-3 e 1 (um) FC-2 da reserva da Presidência em 43 (quarenta e três) FC-4, Assistente I, destinando-as a cada um dos Gabinetes de Desembargador Federal.

Art. 3º Estabelecer a estrutura organizacional dos Gabinetes de Desembargador Federal, consoante previsto nos artigos anteriores:

ÓRGÃO	
Gabinete de desembargador federal	
QUADRO DE SERVIDORES	18 CARGOS
QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS	

1 CJ-3, Assessor
1 CJ-2, Chefe de Gabinete
1 FC-6, Assessor II
4 FC-4, Assistente I
8 FC-3, Assistente Técnico
1 FC-2, Assistente Operacional

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação e altera a Resolução nº 302/2007, deste Conselho, devendo as determinações aqui contidas ser efetivadas no prazo de 20 (vinte) dias.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 436, DE 28 DE MARÇO DE 2012

Altera a estrutura organizacional da Ouvidoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor direcionar os recursos existentes, bem como aprimorar e racionalizar a estrutura organizacional de áreas desta Corte,

R E S O L V E:

Art. 1º Remanejar à reserva da Presidência 1 (um) cargo efetivo de Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa e 1 (uma) função comissionada FC-3 provenientes da Ouvidoria-Geral.

Art. 2º Estabelecer a estrutura organizacional da Ouvidoria-Geral, consoante previsto no artigo anterior:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
OUVIDORIA-GERAL	OUVI	24.000
Quadro de Servidores		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário, Área Judiciária	1	
Técnico Judiciário, Área Administrativa	2	
Quadro do Cargo em Comissão e das Funções Comissionadas		
1 CJ-3, Assessor		
1 FC-4, Assistente I		

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, alterando-se o quadro do art. 4º da Resolução nº 401, de 12/8/2010, deste Conselho, devendo as determinações aqui contidas ser efetivadas no prazo de 20 (vinte) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 440, DE 30 DE MARÇO DE 2012

Remaneja funções comissionadas para a reserva da Presidência.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor direcionar os recursos existentes, bem como aprimorar e racionalizar a estrutura organizacional de áreas desta Corte,

R E S O L V E:

Art. 1º Remanejar para a reserva da Presidência:

I - 1 (uma) função comissionada FC-2, proveniente da Subsecretaria dos Feitos da Presidência, da Secretaria da Presidência - SEPE;

II - 1 (uma) função comissionada FC-4, proveniente do Gabinete da Presidência - GABP.

Art. 2º Estabelecer a estrutura organizacional da SEPE, consoante previsto no art. 1º:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
seCRETARIA DA PRESIDÊNCIA	SEPE	15000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário, Área Judiciária	2	
Técnico Judiciário, Área Administrativa	17	
Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade	1	
Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação	1	
Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos	4	
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
seCRETARIA DA PRESIDÊNCIA	SEPE	15000

1 CJ-3, Diretor de Secretaria		
3 FC-3, Assistente Técnico		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
Seção de Suspensões e Avocatórias	RSUA	15001
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
SUBSECRETARIA DOS FEITOS DA PRESIDÊNCIA	UFEP	15200
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
1 FC-3, Assistente Técnico		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Elaboração e Manutenção de Propostas Orçamentárias e Sistemas	REPS	15201
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
DIVISÃO DE ANÁLISE DE REQUISITÓRIOS	DIAL	15210
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Seção de Análise de Requisição de Pequeno Valor	RAPV	15211
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Análise de Precatórios	RAPR	15212
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Procedimentos Diversos	RPDA	15213
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
DIVISÃO DE PAGAMENTO DE REQUISITÓRIOS	DPAG	15220
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Seção de Pagamento de Requisições de Pequeno Valor	RPPV	15221

1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Pagamento de Precatórios	RPPR	15222
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Procedimentos Diversos	RPDP	15223
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		

Art. 3º Estabelecer a estrutura organizacional do GABP, consoante previsto no art. 1º:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	GABP	10.110
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário, Área Judiciária	3	
Técnico Judiciário, Área Administrativa	4	
Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte	2	
Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio Serviços Diversos	1	
QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 CJ-3, Assessor Administrativo		
1 CJ-3, Assessor Judiciário		
1 CJ-3, Assessor de Informática		
1 CJ-2, Chefe de Gabinete		
1 FC-6, Assessor II		
3 FC4, Assistente I		
1 FC-3, Assistente Técnico		
1 FC-2, Assistente Operacional		

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, alterando-se os quadros do art. 6º da Resolução nº 401/2010, quanto à SEPE, e o Anexo I da Resolução nº 302/2007, quanto ao GABP, ambas deste Conselho, devendo as determinações aqui contidas ser efetivadas no prazo de 20 (vinte) dias.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 441, DE 30 DE MARÇO DE 2012

Altera a estrutura organizacional do Gabinete do Diretor da Revista.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor direcionar os recursos existentes, bem como aprimorar e racionalizar a estrutura organizacional de áreas desta Corte,

R E S O L V E:

Art. 1º Remanejar à reserva da Presidência, provenientes do Gabinete do Diretor da Revista, 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, e 1 (uma) função comissionada FC-3.

Art. 2º Estabelecer a estrutura organizacional do Gabinete do Diretor da Revista, consoante previsto no art. 1º:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
GABINETE DO DIRETOR DA REVISTA	REVS	19.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário, Área Judiciária	1	
Técnico Judiciário, Área Administrativa	2	
Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação	1	
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
GABINETE DO DIRETOR DA REVISTA	REVS	19.000
2 FC-3, Assistente Técnico		
Assessoria do Gabinete do Diretor da Revista		19.020
1 CJ-3, Assessor		
1 FC-4, Assistente I		

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, alterando-se o Anexo I da Resolução nº

302/2007, deste Conselho, devendo as determinações aqui contidas ser efetivadas no prazo de 20 (vinte) dias. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 11.836, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 374/2012-Secretaria, 367/2012-Secretaria, 288/2012-mwl, 338/2012-mwl, 079/2012.SM04, 006/2012-SF, correio eletrônico datado de 12/3/12,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Presidente Prudente- SP, Dr. FÁBIO DELMIRO DOS SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0002533-84.2012.403.6112 da 2ª Vara, a partir de 21/3/12, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. NEWTON JOSÉ FALCÃO.

II - Designar o MM. Juiz da 5ª Vara de Presidente Prudente - SP, Dr. VICTOR YURI IVANOV DOS SANTOS FARINA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0002510-41.2012.403.6112 da 2ª Vara, a partir de 19/3/12, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. NEWTON JOSÉ FALCÃO.

III - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Presidente Prudente- SP, Dr. FÁBIO DELMIRO DOS SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0001636-90.2011.403.6112 da 3ª Vara, no período de 19 a 20/3/12, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS.

IV - Designar o MM. Juiz da 5ª Vara de Presidente Prudente - SP, Dr. VICTOR YURI IVANOV DOS SANTOS FARINA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0001636-90.2011.403.6112 da 3ª Vara, a partir de 21/3/12, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS.

V - Designar a MMª. Juíza da 2ª Vara de Campo Grande - MS, Drª. ADRIANA DELBONI TARICCO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0002226-78.2012.403.6000 da 4ª Vara, no período de 21 a 23/3/12, em decorrência das férias do MM. Juiz Dr. JANIO ROBERTO DOS SANTOS e da suspeição do MM. Juiz Dr. PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

VI - Designar o MM. Juiz Dr. ÉRICO ANTONINI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0001396-68.2010.403.6005 da 1ª Vara de Ponta Porã, a partir de 14/3/12, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Drª. LISA TAUBEMBLATT.

VII - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. ALEXANDRE ALBERTO BERNO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 0076007-15.1999.403.0399 e 0013219-10.2008.403.6102 da 5ª Vara, a partir de 13/3/12, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Dr. PETER DE PAULA PIRES e da convocação do MM. Juiz Dr. JOÃO EDUARDO CONSOLIM.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 435, DE 28 DE MARÇO DE 2012

Altera a estrutura organizacional do Gabinete da Desembargadora Federal Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor direcionar os recursos existentes, bem como aprimorar e racionalizar a estrutura organizacional de áreas desta Corte,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar à reserva da Presidência, provenientes do Gabinete da Desembargadora Federal Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região - GACO, 2 (dois) cargos efetivos de Analista Judiciário, Área Judiciária, 1 (um) cargo em comissão CJ-3 e 2 (duas) funções comissionadas FC-3.

Art. 2º Transformar, da reserva da Presidência, 1 (um) cargo em comissão CJ-3 em 1 (um) cargo em comissão CJ-2, Chefe de Gabinete, destinando-o ao GACO.

Art. 3º Estabelecer a estrutura organizacional do GACO, consoante previsto no artigo anterior:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
GABINETE DA DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO	GACO	25.000
Quadro de Servidores		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário, Área Judiciária	2	
Técnico Judiciário, Área Administrativa	2	
Quadro do Cargo em Comissão e das Funções Comissionadas		
1 CJ-3, Assessor Judiciário		
1 CJ-2, Chefe de Gabinete		
2 FC-4, Assistente I		

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, alterando-se o Anexo I da Resolução nº 302/2007, deste Conselho, devendo as determinações aqui contidas ser efetivadas no prazo de 20 (vinte) dias. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 37/12

Interessado: MM. Juiz Dr. AROLDO JOSÉ WASHINGTON

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família dias 20 e 21/3/12

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 30/03/2012”

Processo nº 94/12

Interessado: MM. Juiz Dr. CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR

Assunto: Licença-saúde de 20 a 23/3/12

“À vista da homologação da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 30 de março de 2012.”

Processo nº 95/12

Interessada: MMª. Juíza Drª. CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA

Assunto: Licença-saúde dias 21 e 22/3/12

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 28/03/2012”

Processo nº 96/12

Interessada: MMª. Juíza Drª. MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família dia 19/3/12

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 28/03/2012”

Processo nº 97/12

Interessada: MMª. Juíza Drª. MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETTARI

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família dia 22/3/12

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 28/03/2012”

Processo nº 98/12

Interessada: MMª. Juíza Drª. MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família de 17 a 25/3/12.

“À vista da homologação da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 28 de março de 2012.”

Processo nº 16/12

Interessado: MM. Juiz Dr. PAULO ALBERTO SARNO

Assunto: Licença-saúde de 17/3 a 8/4/12

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 28/03/2012”

Processo nº 32/12

Interessada: MMª. Juíza Drª. TATIANA PATTARO PEREIRA

Assunto: Licença-saúde dia 12/3/12.

“À vista da homologação da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 30 de março de 2012.”

Processo nº 99/12

Interessado: MM. Juiz Dr. LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA

Assunto: Licença paternidade de 21 a 25/3/12.

“Defiro.

S.P., 30/03/2012”

Processo nº 100/12

Interessado: MM. Juiz Dr. LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA
Assunto: Auxílio-natalidade.

“Defiro.
S.P., 30/03/2012”

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 047/2012; b) OBJETO: Contratação de 02 (duas) inscrições na oficina “Realinhamento do Serviço Social nas Organizações Empresariais”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c/c Artigo 13, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93; d) FAVORECIDO: Integração Consultoria e Treinamento Ltda; e) VALOR TOTAL: R\$1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral.

PORTARIAS DE 29 DE MARÇO DE 2012

Nº 7597 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03766/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 02/04/2012, o servidor **CLAUDIO SOARES BACELAR**, R.F. nº 3411, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Regina Costa, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Antonio Cedinho.

Nº 7598 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03763/2012-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 28/03/2012, o servidor **RICARDO DREICON**, R.F. nº 745, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina (Cardiologia), do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Atendimento Médico-Odontológico, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 7599 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03767/2012-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor **LEANDRO ALVES SOUZA**, R.F. nº 3415, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Regina Costa.

Nº 7600 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03768/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **DIANA BERNARDO CASTANHEIRA**, R.F. nº 1319, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Regina Costa, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Nº 7601 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03790/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 28/03/2012, o servidor **NILMAR BARROS BITTENCOURT**, R.F. nº 938, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **SERGIO HENRIQUE PLUT**, R.F. nº 1487, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7602 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03788/2012-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **KATYA CRISTINA DUARTE BARREIROS**, R.F. nº 2161, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Alda Basto.

PORTARIAS DE 02 DE ABRIL DE 2012

Nº 7603 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 437, de 29/03/2012/CA, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **ADÉLIA NOBUKO SATO**, R.F. nº 2381, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Análise de Planilhas, Elaboração de Cálculos de Repactuação e Revisão de Preços Contratuais, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Cálculos e Patrimônio Imobiliário da Divisão de Licitações.

Nº 7604 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 437, de 29/03/2012/CA, resolve:

DESIGNAR o servidor **AUGUSTO CURIA**, R.F. nº 1321, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Cálculos e Patrimônio Imobiliário da Divisão de Licitações.

Nº 7605 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 437, de 29/03/2012/CA, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **AUGUSTO CURIA**, R.F. nº 1321, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Diretoria-Geral, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **MARCIA DENISE GAMA DINIZ DANTAS**, R.F. nº 3233, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7606 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 437, de 29/03/2012/CA, resolve:

DISPENSAR o servidor **CLÁUDIO KIYOCHI SAKAGUCHI**, R.F. nº 2219, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria Técnica da Diretoria Geral, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 7607 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 437, de 29/03/2012/CA, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **LAUDICEIA PAIVA**, R.F. nº 3290, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria Técnica, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, na Secretaria de Administração.

Nº 7608 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 437, de 29/03/2012/CA, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA**, R.F. nº 238, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Análise e Controle de Contratos da Assessoria Técnica, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Contratos da Divisão de Licitações.

Nº 7609 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 437, de 29/03/2012/CA, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **MARCOS OTAVIO DE MORAES ARAUJO**, R.F. nº 489, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria Técnica, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Contratos da Divisão de Licitações.

Nº 7610 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 437, de 29/03/2012/CA, resolve:

DISPENSAR o servidor **ROBERTO CONRADO NASCIMENTO**, R.F. nº 3669, Técnico Judiciário, Área Administrativa, removido do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau do Estado de São Paulo, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria Técnica da Diretoria Geral, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76), Contratada: RODOSERV ENGENHARIA LTDA. (CNPJ n.º 15.108.349/0001-19). Processo n.º 037/2007-DILI, Pregão Eletrônico n.º 017/2007. Espécie: Termo Aditivo n.º 08.001.20.2007. Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Objeto: alteração do número do CNPJ. Data de assinatura: 30/3/2012. Vigência: a partir de sua assinatura. Programa de Trabalho n.º 02.061.0569.4257.0001, Natureza da Despesa n.º 339039-04 (Manut. e Cons. De B. Imóveis), Fonte 0100000000, Nota de Empenho n.º 2012NE000653, emitida em 27.03.2012, no valor de R\$ 688.505,32 (seiscentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinco reais e trinta e dois centavos). Assinam: pelo Contratante: Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e pela Contratada, o Sr. Vito Corassa Júnior (Diretor Operacional).

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 21/2010-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidor: Luis Carlos Feitosa - RF nº 924.

Decisão quanto a pedido de reconsideração face à decisão fls. 201/203 (tópico final):

“(...)”

Deste modo, por todo o exposto, acolho parcialmente o pedido de reconsideração, para determinar que sejam aproveitadas pela Comissão Disciplinar as declarações das autoridades supracitadas, constantes às fls. 172/173; 175 e 177/178.

Façam-se as anotações e registros pertinentes.

Intime-se e comunique-se.

São Paulo, 26 de março de 2012.”

MARISA VASCONCELOS

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

Eurides da Silva Rocha - OAB/SP 254.886

César Rodolfo Sasso Lignelli- OAB/SP 207.804

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 21/2011-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidor: Edvard Kulik - RF nº 2386.

Decisão fls. 395/401 (tópico final):

“(...)”

Assim, diante de todo o exposto, com fundamento no art. 168 da lei 8.112/90: “*O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos*”, aplico ao servidor Edvard Kulik- RF nº2386,a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, prevista no art. 129, por conduta que se subsume na infração ao disposto no art. 116, inciso XI, da lei 8.112/90.

Dê-se ciência ao servidor Edvard Kulik - RF nº 2386.

Oficie-se a Diretoria Administrativa do Fórum Federal de Lins, encaminhando-se cópias desta decisão.

Comunique-se a Diretoria da Secretaria Administrativa, para ciência, bem como a Subsecretaria de Gestão de Pessoas - UGEP, para conhecimento e providências.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.C.

São Paulo, 28 de março de 2012.”

MARISA VASCONCELOS

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

SISPRA nº 02065-2012 DFOR

Assunto : LOCALIZAÇÃO DE AUTOS / 0052646-79.1992.403.6100

INTERESSADO : CONSTRUTORA FRANCHINI

Acolho.

Remetam-se a petição, documentos e demais informações ao juízo de origem, com as nossas homenagens, para análise e providências cabíveis.

Sem prejuízo, determino que a Diretoria Administrativa realize estudos quanto a antecipação do cronograma, conforme sugerido, apresentando eventual proposta a esta Diretoria do Foro, no prazo de 10 (dez) dias, ou justificando a impossibilidade de sua realização.

Cumpra-se.

São Paulo, 22 de março de 2012.

Alessandra de Medeiros Nogueira Reis
Juíza Federal Diretora do Foro em exercício

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2012

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha. Recebimento das propostas: até 18/04/2012, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2012

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares. Recebimento das propostas: até 18/04/2012, às 12h45, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 02 de abril de 2012.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

PORTARIA N.º 142/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora VIRGÍNIA DE ALÉSSIO FERREIRA, RF 6294, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 3ª Vara Federal Cível para o Núcleo de Administração Funcional.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 26 de março de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 149/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos dos formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor NOÉ LOURENÇO LOPES, RF 2158, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, da 1ª Vara Federal de Ourinhos para a 1ª Vara Federal de Tupã;
II. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor ALESSANDRO DE SOUZA CRUZ, RF 6911, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, da 1ª Vara Federal de Tupã para a 1ª Vara Federal de Ourinhos.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de março de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 069/12- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

ROSITA CAROLINA BENEGAS VICCARI, FÓRUM CRIMINAL, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-3 ASSISTENTE, CPF 153.441.608-01, no valor de R\$1.390,00, no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ- PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 02 de abril de 2012

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo Nº. 0117/2012 SUFN/NUAF e Informação Nº.12/2012-SUFN

Interessada: LUIZ GOMES RIBEIRO RF 1747

Assunto: Adicional por tempo de serviço

Fls. 18.

Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional, a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e o disposto nos artigos 8º, inciso VI e 12 da Resolução nº. 141/2011, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - Brasília, autorizo a concessão de mais 01% (um por cento), totalizando 06% (seis por cento) da gratificação adicional, com efeitos financeiros, inclusive por exercícios findos a partir de 04.05.2006, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, observada a prescrição quinquenal.

Ao NUAF para providências cabíveis.

Após, ao NUPA e NUCI.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 19 de março de 2012.

Processo Nº. 02375/2012 SUFN/NUAF e Informação Nº.37/2012-SUFN

Interessada: EVALDO TOMAZELLA RF 1738

Assunto: Adicional por tempo de serviço

Fls. 18.

Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional, a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e o disposto nos artigos 8º, inciso VI e 12 da Resolução nº. 141/2011, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - Brasília, autorizo a concessão de mais 01% (um por cento), totalizando 06% (seis por cento) da gratificação adicional, com efeitos financeiros, inclusive por exercícios findos a partir de 03.06.2006, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, observada a prescrição quinquenal.

Ao NUAF para providências cabíveis.

Após, ao NUPA e NUCI.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 20 de março de 2012.

Rodrigo Corral Cabarcos Filho

Diretor da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE SAÚDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO:

AUTORIZANDO a redução temporária da jornada de trabalho por motivos médicos nos termos da Resolução 203/2001 - CJF 3R, nos processos abaixo:

No. 02512/2012 - NUSA - 1036 SANDRA MARIA MAIA NATAL - 01/04/2012 a 29/06/2012

No. 02281/2012 - NUSA - 1298 WALDEMIR DA SILVA CONCEIÇÃO - 19/03/2012 a 14/09/2012

No. 02882/2012 - NUSA - 5781 ROZANGELA ALVES MOREIRA - 26/03/2012 a 24/05/2012

No. 01231/2012 - NUSA - 6561 ESTELA MARIA DOS SANTOS BONANZINI - 19/03/2012 a 14/09/2012

ROSA MARIA DO PRADO DE OLIVEIRA

Diretora do Núcleo de Saúde

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

P O R T A R I A N º 04/2012

O DOUTOR LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM ASSIS, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a funcionária **Cláudia Regina da Silva Geloramo Esteves**, Analista Judiciário, RF 4245, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, esteve de férias no período de 22/02/2012 a 02/03/2012;

RESOLVE:

INDICAR o servidor **Clóvis Conde**, Técnico Judiciário, RF 6083, para substituir a servidora **Cláudia Regina da Silva Geloramo Esteves**, na função e período supramencionado.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Assis, SP, 30 de março de 2012

LUCIANO TERTULIANO DA SILVA
Juiz Federal Sstituto
na titularidade da 1ª Vara Federal de Assis

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

COORDENADORIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 011/2012-JFD

NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE MARÍLIA
11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o período de férias da servidora **MARIA SÍLVIA CABRINI**, RF 4422, Diretora do NUAR (FC-6), no período de **09/04 a 18/04/2012**

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SÍLVIA EMIKO IAMAMOTO TAIRA**, RF 4244, para substituí-la no período supra citado.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro e Seção de Cadastro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Marília, 30 de março de 2012.

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES
Juiz Federal Diretor da
11ª Subseção Judiciária de São Paulo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º 020/2012

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados da 4ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento n.º 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região designa os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas, observando que, nos dias úteis, será obedecida a escala da Central de Mandados:

01/04/12 - PATRICIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

04/04/12 - ADRIANO ROSSI ABRANTES
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL

05/04/12 e 06/04/12 - SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
LUCIMARA MOREIRA

07/04/12 e 08/04/12 - LUCIMARA MOREIRA
SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO

14/04/12 e 15/04/12 - SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO
VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT

21/04/12 e 22/04/12 - VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT

ADRIANO ROSSI ABRANTES

28/04/12 e 29/04/12 - ADRIANO ROSSI ABRANTES
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 30 de março de 2012.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ
*Juiz Federal Corregedor Permanente
da Central de Mandados*

PORTARIA N.º 021/2012

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Corregedor Permanente da 4ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, acatando as determinações da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça Federal da Terceira Região, quando da realização dos Trabalhos Correcionais desta Seção Judiciária, designa os Srs.Oficiais de Justiça para o Plantão diário:

02.04.12RITA DE BORJA FERREIRA
SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO
SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

03.04.12SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT
ADRIANO ROSSI ABRANTES

09.04.12 ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

10.04.12ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
CARLOS RENATO OHI
CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO

11.04.12CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
DEBORA PERINE DE ANDRADE
CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO

12.04.12CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
JAIR MARIANO DA SILVA

13.04.12JAIR MARIANO DA SILVA
LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
LUCIMARA MOREIRA

16.04.12LUCIMARA MOREIRA
CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
LUIZ MEIRELLES

17.04.12LUIZ MEIRELLES
LUIZ ROGÉRIO ROLLO
MONICA AMARO SERRA

18.04.12MONICA AMARO SERRA
PATRÍCIA GONZAGA CESAR
CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO

19.04.12CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
PATRICIA PAULA COURA GATO

20.04.12PATRICIA PAULA COURA GATO
RITA DE BORJA FERREIRA
SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO

23.04.12SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO
CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

24.04.12SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT
ADRIANO ROSSI ABRANTES

25.04.12ADRIANO ROSSI ABRANTES
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO

26.04.12CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS

27.04.12ANDRÉ LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
CARLOS RENATO OHI
CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO

30.04.12CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 30 de março de 2012.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ
*Juiz Federal Corregedor Permanente
da Central de Mandados*

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

COORDENADORIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA N.º 07/2012 - DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

A DOUTORA LESLEY GASPARINI - JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.
CONSIDERANDO os termos da Portaria 008/05 - Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de JUIZ DISTRIBUIDOR do Fórum Federal da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, conforme segue:

ABRIL 2012 - ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

MAIO 2012 - CARLOS ALBERTO LOVERRA

JUNHO 2012 - LESLEY GASPARINI

JULHO 2012 - KARINA LIZIE HOLLER

AGOSTO 2012 - LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI

SETEMBRO 2012 - ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 29 de março de 2012.

LESLEY GASPARINI.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCOSJ

COORDENADORIA DO FORUM OSASCO

PORTARIA Nº 06/2012, NUAR - de 30/03/2012

Escala de juizes de plantão e distribuidor - Abril a Junho/2012

O Doutor **DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA**, MM. Juiz Federal Diretor, em Exercício, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO o disposto no Ato nº. 11.528, de 11 de maio de 2011, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEER a escala de Plantão da Subseção Judiciária de Osasco, nos dias de semana, finais de semana e feriados, conforme segue:

Magistrados	Períodos
Nilce Cristina Petris de Paiva	09.04.12 a 20.04.12
David Rocha Lima de Magalhães e Silva	20.04.12 a 27.04.12
Rodiner Roncada	27.04.12 a 04.05.12
Herbert Cornelio Pieter De Bruyn Junior	04.05.12a11.05.12
Renata Coelho Padilha	11.05.12a18.05.12

Rodiner Roncada	18.05.12a25.05.12
Nilce Cristina Petris de Paiva	25.05.12a01.06.12
David Rocha Lima de Magalhães e Silva	01.06.12a08.06.12
Herbert Cornelio Pieter De Bruyn Junior	08.06.12a15.06.12
Renata Coelho Padilha	15.06.12a22.06.12
Rodiner Roncada	22.06.12a29.06.12

Art. 2º - ESTABELEECER o exercício da função de Juiz Federal Distribuidor, conforme segue:

Magistrados	Períodos
Herbert Cornelio Pieter De Bruyn Junior	02.04.12a03.04.12
Rodiner Roncada	09.04.12a04.05.12
Herbert Cornelio Pieter De Bruyn Junior	07.05.12a 01.06.12
Rodiner Roncada	04.06.12a 29.06.12

Art. 3º O plantão de que trata esta Portaria será realizado na Justiça Federal de Osasco, localizada na rua Albino dos Santos, 224, Centro - Osasco - SP, telefones: PABX: (11) 2142-8600 / Celular do Plantão: (11) 7668-5789.

Parágrafo Primeiro. Durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas do primeiro dia do respectivo período e se encerra às 11 horas do dia indicado. Nos finais de semana, feriados, ou em dias em que não houver expediente forense ou este for suspenso por qualquer motivo, o prédio do Foro permanecerá aberto no horário das 9h às 12h.

Art. 4º. Estabelecer que o Juiz escalado seja responsável pela indicação dos servidores que realizarão o plantão.

Art. 5º. CABERÁ ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por correio eletrônico à Diretoria da Subseção Judiciária, indicando, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 6º. Nos termos da Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça, o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame de medidas urgentes da competência das Varas e Varas-Gabinetes dos Foros, que não possam ser apreciadas no horário normal de expediente pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

Parágrafo Primeiro. O plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

Parágrafo Segundo. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão

executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

Parágrafo Terceiro. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Art. 7º. Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução n. 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 8º. As Portarias anteriores referentes à realização de plantão na Subseção de Osasco com datas idênticas às desta Portaria perdem seu efeito, na parte em que esta dispuser de modo diverso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Osasco, 30 de março de 2012.

DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA
Juiz Federal - Diretor, em Exercício, da 30ª Subseção Judiciária de Osasco

CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO

PORTARIA Nº 11/2012 - SUMA

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude de licença médica de 02/03/2012 a 28/08/2012, a parcela das férias anteriormente marcada para o período de 12/03/2012 a 26/03/2012, da servidora VANESSA INFANTE SANCHES, RF 6699, ficando o saldo remanescente a ser, oportunamente, gozado após o término da licença.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Osasco - SP, 30 de março de 2012.

HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR
JUIZ FEDERAL CORREGEDOR
CENTRAL DE MANDADOS - OSASCO/SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MCRUZSJ

COORDENADORIA DO FORUM MOGI DAS CRUZES

PORTARIAN.12/2012

Estabelece a Escala do Plantão Judiciário nas Subseções Judiciárias de Caraguatatuba, Mogi das Cruzes e Registro e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça; **CONSIDERANDO** os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05; e, **CONSIDERANDO** os termos da Ordem de Serviço n. 14/09 - DF.

RESOLVE

I - **RETIFICAR** o item I da Portaria n. 07/2012, passando a constar o que segue::

Período Fórum Juiz Federal

dias 31/03 e 01/04/2012 Mogi das Cruzes LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO

dias 28 e 29/04/2012 Mogi das Cruzes LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO

II - **Estabelecer** a escala de Juízes para o Plantão Judiciário nas Subseções de Caraguatatuba, Mogi das Cruzes e Registro nos finais de semana e feriados, das 09 às 12 horas, do mês de MAIO de 2012, como segue:

Período Fórum Juiz Federal

dia 01/05/2012 Mogi das Cruzes LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO

dias 05 e 06/05/2012 Caraguatatuba PAULO LEANDRO SILVA

dias 12 e 13/05/2012 Mogi das Cruzes ELIANA RITA RESENDE MAIA

dias 19 e 20/05/2012 Registro RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO

dias 26 e 27/05/2012 Caraguatatuba MADJA DE SOUSA MOURA FLORENCIO

III - **ESTABELEECER** que o Juiz escalado divulgará com antecedência razoável, o telefone do serviço de plantão, bem como os servidores e o oficial de justiça que ficarão a sua disposição durante o Plantão Judiciário.

IV - **AUTORIZAR** a entrada dos servidores indicados para o Plantão Judiciário nas dependências dos Fóruns fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

V - **DIVULGAR** que o Plantão Judiciário realizar-se-á nos seguintes locais:

a) Juizado Especial Federal Cível de Caraguatatuba, localizado na Rua São Benedito, 39, Centro, Caraguatatuba, SP, Fone (12) 3897.3633;

b) Justiça Federal de Mogi das Cruzes, localizado na Avenida Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes, SP, Fone (11) 2159.5905; e,

c) Juizado Especial Federal Cível de Registro, localizado na Rua Coronel Jeremias Muniz Júnior, 272, Registro, SP, Fone (13) 3828.1800.

VI - **DETERMINAR** que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência dos Juizados Especiais Federais as medidas urgentes, que não possam ser realizadas em horário normal de expediente, e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito; e,

VII - **DETERMINAR** que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência na 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes:

a) medidas urgentes e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito, sujeitas à competência da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes e cujos efeitos se operem durante o plantão ou no primeiro dia útil subsequente;

b) comunicação de prisão em flagrante e apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória, em inquérito ou ação penal da competência da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes; e,

c) representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, de busca e apreensão ou medida assecuratória, justificada a urgência e observada a competência da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Mogi das Cruzes, 29 de março de 2012.

Documento assinado por **10215-Paulo Leandro Silva**

Autenticado sob o nº 0036.0CID.17H5.1331.0GBF - SRDDJEFFPMC

(Sistema de Registro de Sentenças e Documentos Digitais - TRF da 3ª Região)

PAULO LEANDRO SILVA
Juiz Federal Diretor de Subseção

PORTARIAN. 13 / 2012

Estabelece a Escala do Plantão Judiciário dos Juizes e Servidores da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05; e,
CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n. 14/09 - DF.

RESOLVE

I - **Estabelecer** a escala de Juizes para o Plantão Judiciário na Subseção de Mogi das Cruzes durante o mês de ABRIL de 2012, exceto nos finais de semana e feriados como segue:

Período Juiz Horário

de 01 a 06/04/2012 CAROLINA CASTRO COSTA das 19:00 às 09:00 horas
de 07 a 12/04/2012 PAULO LEANDRO SILVA das 19:00 às 09:00 horas
de 13 a 18/04/2012 ELIANA RITA RESENDE MAIA das 19:00 às 09:00 horas
de 19 a 24/04/2012 MADJA DE SOUSA MOURA FLORENCIO das 19:00 às 09:00 horas
de 25 a 30/04/2012 ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR das 19:00 às 09:00 horas

II - **ESTABELEECER**, por documento anexo a esta Portaria, o telefone do serviço de plantão, bem como os diretores, os servidores e o oficial de justiça que ficarão a sua disposição durante o Plantão Judiciário.

III - **AUTORIZAR** a entrada dos servidores indicados para o Plantão Judiciário nas dependências do Fórum fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

IV - **DIVULGAR** que o Plantão Judiciário realizar-se-á na Justiça Federal de Mogi das Cruzes, localizada na

Avenida Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes, SP.

V - **DETERMINAR** que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência dos Juizados Especiais Federais as medidas urgentes, que não possam ser realizadas em horário normal de expediente, e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito; e,

VI - **DETERMINAR** que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência na 1.^a Vara Federal de Mogi das Cruzes:

a) medidas urgentes e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito, sujeitas à competência da 1.^a Vara Federal de Mogi das Cruzes e cujos efeitos se operem durante o plantão ou no primeiro dia útil subsequente;

b) comunicação de prisão em flagrante e apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória, em inquérito ou ação penal da competência da 1.^a Vara Federal de Mogi das Cruzes; e,

c) representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, de busca e apreensão ou medida assecuratória, justificada a urgência e observada a competência da 1.^a Vara Federal de Mogi das Cruzes.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Mogi das Cruzes, 29 de março de 2012.

Documento assinado por **10215-Paulo Leandro Silva**

Autenticado sob o nº 0036.0CID.17H6.02EC.1222 - SRDDJEFPMC

(Sistema de Registro de Sentenças e Documentos Digitais - TRF da 3^a Região)

PAULO LEANDRO SILVA
Juiz Federal Diretor de Subseção

A N E X O

I - Os diretores de secretaria abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão, das 09:00 às 12:00 horas:

dia 01/04/2012 DORI LARA
de 04 a 08/04/2012 ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES
dias 14 e 15/04/2012 CLÁUDIA GOMES GALINDO VIGNOLI
de 20 a 22/04/2012 ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES
dias 28 e 29/04/2012 DANA VIDAL

II - Os servidores abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão, das 09:00 às 12:00 horas:

dia 01/04/2012 CALISTO ABDO JUNIOR
de 04 a 08/04/2012 LEILA SAYURI KOKIMOTO UMEHARA
dias 14 e 15/04/2012 DIRCELENE DA CUNHA
de 20 a 22/04/2012 RENATA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA
dias 28 e 29/04/2012 LUIZ CARLOS AUGUSTO PINHEIRO

III - Os executantes de mandado abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão, das 19:00 às 09:00 horas nos dias úteis e das 09:00 às 12:00 horas nos sábados, domingos e feriados:

de 01 a 05/04/2012 VANESSA MARTIN MARQUEZ BATISTA
de 06 a 10/04/2012 FLAVIA VILELA FERREIRA
de 11 a 15/04/2012 MARIANE SOUZA RYGAARD QUINTELA
de 16 a 20/04/2012 VANESSA MARTIN MARQUEZ BATISTA
de 21 a 25/04/2012 FLAVIA VILELA FERREIRA
de 26 a 30/04/2012 JACELLY RODRIGUES DE ARAÚJO

IV - Os telefones abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão:

(11) 2109.5905 (SEDE)

(11) 2109.5901 (CELULAR)

(11) 2109.5903 (CELULAR)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1/2012

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 2/2012 - Contratação de serviço de vigilância para a Subseção Judiciária de Três Lagoas-MS. Abertura: 19/4/12, às 14h00 (horário de Brasília). As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou fax: (67) 3320-1260.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS
PREGOEIRA

PORTARIA N°076/2012 - DFOR

O Doutor Renato Toniasso, Juiz Federal, Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria n° 62/2012-DFOR, que trata da Escala de Plantão da Subseção Judiciária de Campo Grande (MS), para o mês de abril de 2012,

CONSIDERANDO o Ato n° 11.827, de 27 de março de 2012, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que dispõe que a função de Diretor do Foro da SJMS será exercida com prejuízo das atribuições judicantes,

RESOLVE:

Alterar, parcialmente, a Portaria n° 62/2012-DFOR, de 16/03/2012, designando para o atendimento do plantão na Subseção Judiciária de Campo Grande (MS), de que cuida o item I da Portaria n° 62/2012-DFOR, o Dr. PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, do dia 01/04 até o dia 16/04/2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande (MS), 29 de março de 2012.

RENATO TONIASSO
Juiz Federal - Diretor do Foro

##ATO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##TEX PROCESSO: Nº 61/2012-SULS. OBJETO: Participação de servidores da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul no curso “Legislação de Pessoal”. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: SUPERCIA Capacitação e Marketing Ltda - EPP. VALOR TOTAL: R\$ 2.760,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE INEXIGIBILIDADE: Em 29/2/12, pela Assessoria de Licitação. RATIFICAÇÃO: Em 30/2/12, por Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

ATO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 04.009.10.2012-JF/MS. PROCESSO: 001/2012-SULS CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Clarear Prestadora de Serviços Ltda (CNPJ: 02.818.890/0001-79).OBJETO: Prestação de serviços auxiliares de telefonista, para atender o Juizado Especial Federal de Dourados, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 001/2012 e da proposta comercial apresentada pela CONTRATADA..VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 103.031,52. VIGÊNCIA 24 meses. ASSINATURA: 02/04/2012. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Aldo Garcia Rocha - Sócio Proprietário.

PROCESSO Nº 013/2012-ADM

Diante das informações de fls. 20/21, **DETERMINO** o pagamento da gratificação prevista no artigo 2º, V, da Resolução nº 40/2008-STJ, aos respectivos servidores, **sobre a totalidade das horas trabalhadas (20 horas)**. O cálculo da hora trabalhada deverá ser efetuado com base no Art. 5º, “c”, da Resolução em tela. Saliento que as horas trabalhadas nas atividades definidas no inciso V, do Art. 2º, da Resolução em testilha, ora desempenhadas durante a jornada de trabalho do dia 16/03/2012, deverão ser compensadas no prazo de até um ano a contar do término das atividades, sob pena de desconto das horas de trabalho correspondentes (Art. 6º, da Resolução 40/2008-CJF).

À Seção de Pessoal, para publicação. Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento para o devido pagamento.

Campo Grande/MS, 29 de março de 2012.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 04.005.11.2011-JF/MS. Processo: 015/2011-SULS. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Alarme Sul Sistemas Eletrônicos Ltda-EPP (CNPJ: 01.263.031/0001-06). Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.005.10.2011-JF/MS. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, para o período de 01/04/2012 a 31/03/2013. Valor Global R\$ 1.764,00. Assinatura: 30/03/2012. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal - Diretor o Foro. Pela Contratada: Sra. Deoneida Lana Lübe - Sócia Diretora.